



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 106ª REUNIÃO DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM. Às quinze horas do dia vinte de outubro de dois mil e vinte, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma online pela plataforma da RNP, havendo quórum, iniciou-se em caráter extraordinário a 106ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD, presidida pela professora Crislane de Souza Santos com a presença dos professores Alessandro Caldeira Alves, Adriana Assis Ferreira, Everton Luiz de Paula, Mara Lúcia Ramalho, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Kyrleys Pereira Vasconcelos e Simone Grace de Paula. O professor Eduardo Gomes Fernandes justificou ausência. O professor Fernando Armini Ruela encontra-se em período de férias. A reunião constituiu-se em torno dos seguintes pontos de pauta: 1) Justificativa de ausência da 105ª reunião do Colegiado; 2) Plano de Oferta 2021/1 e 2021/2; 3) Aprovação dos planos de ensino publicados até 07/10; 4) Solicitação dos tutores: retirar disciplinas antigas do perfil do Moodle dos tutores/ Inserir informações do polo dos alunos no Moodle. Iniciando a reunião com o **primeiro ponto** de pauta foi aprovada com 06 votos favoráveis e 02 abstenções, a justificativa de ausência na 105ª reunião do Colegiado do professor Alessandro Caldeira Alves. Passando para o **segundo ponto** de pauta, foram aprovados por unanimidade os Planos de Oferta de 2021/1 e 2021/2 (anexo) dos cursos de Licenciaturas da DEAD. Abordando o **terceiro ponto** de pauta, foi aprovada por unanimidade os Planos de ensino publicados até 07/10. Ao que concerne ao **quarto ponto** de pauta, o Colegiado aprovou a deliberação de dois encaminhamentos. No primeiro encaminhamento foi aprovado que o Colegiado irá solicitar a equipe de TI que verifique a possibilidade de ocultar as disciplinas antigas no perfil do moodle dos tutores. Passando para o segundo encaminhamento, o Colegiado aprovou e irá solicitar a inserção das informações do polo dos alunos no Moodle. Em continuidade, registra-se a renovação dos editais nº 17/2020, nº 15/2020 e nº 24/2020 pelo Colegiado Único das Licenciaturas, conforme estabelecido no 1º parágrafo do Art 3º da RESOLUÇÃO Nº. 39 – CONSEPE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014. Por fim a Profª Crislane repassa os informes: Coordenadores que precisam fazer a seleção de professores orientadores, devem montar uma comissão para aprovação *Ad Referendum* e enviar o modelo do Edital. A Profª Mara passou informações sobre Curso para professores no final de outubro oferecido pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Adriana Assis Ferreira _____
Alessandro Caldeira Alves _____
Crislane de Souza Santos _____
Everton Luiz de Paula _____
Mara Lúcia Ramalho _____
Kyrleys Pereira Vasconcelos _____
Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes _____
Simone Grace de Paula _____



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, Servidor**, em 21/06/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kyrleys Pereira Vasconcelos, Servidor**, em 21/06/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor**, em 13/07/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor**, em 20/07/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor**, em 09/08/2021, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes, Servidor**, em 04/10/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, servidor (a)**, em 03/03/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383612** e o código CRC **D1D56CDA**.
